



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 268, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedida a servidora **Luciana da Silva Azevedo**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da **Portaria n.º 551, de 16 de setembro de 2022**, a servidora **Luciana da Silva Azevedo**, matrícula n.º 8288-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeito a contar de 11 de junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3612 de 18 / 06 / 2024